ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°508/2017 em 18.04.2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mafra **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1° - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI: a partir de 03 de abril de 2017.

I – **Representante na área de trânsito:**
Presidente: **Pamela Dutra**
Secretário: **Cristiano Arbigaus**

II – Representante entidade impôs a penalidade policia militar.
Titular: **Leonardo Aparecido Murbach Bedin – 2° Tem.Mat.932.508-5**
Suplente: **Tyago Venâncio da silva – of.PM.Mat.933.494-7**

FIXADO EM EDITAL
Data 18/04/17
RETIRADO DO EDITAL
Data 18/05/17
ASSINATURA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

III – Representante entidade da sociedade ligada a área de trânsito (SITROCAN).

Titular: **Rubens Badaz**

Suplente: **Daniel Kohut**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 03 de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria nº. 163/17 – em 13.03.2017

Prefeitura do Município de Mafra, em 18 de Abril de 2017.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal

RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

FIXADO EM EDITAL
Data 18/04/17
RETIRADO DO EDITAL
Data 18/05/17
ASSINATURA